

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.755/2017**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Cativar, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.045/2017 (Processo CEE-ES n.º 040/2016/SEP n.º 73709980), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-02-2017,

**RESOLVE:**

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Cativar, situado na Rua das Gabirobas, s/n.º, Bairro Nova Esperança, município de Anchieta, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Anchieta, CNPJ n.º 36.039.089/0001-47, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado a alunos com deficiência, oriundos de instituições de ensino regular, que ofertam os níveis da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio provenientes da zona urbana e rural do município, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º-01-2017, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 10 de março de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 10 de março de 2017.

**Carlos Eduardo Zucoloto Xavier**  
**Secretário de Estado da Educação - Respondendo**